



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 372/2024

Miraselva, 15 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 14 de outubro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que determine a instalação de suportes destinados a estacionar bicicletas, instrumentos conhecidos como paraciclos ou bicicletários, no Ginásio de Esportes, no Estádio Municipal Waldomiro Ferreira, no Centro Cívico e na Área de Lazer.

Salientamos que a satisfação da presente demanda contemplará ciclistas e demais adeptos da modalidade, os quais reivindicam a oferta de espaços adequados para estacionarem suas bicicletas, em ambientes públicos.

Aliás, os munícipes avaliam que um bicicletário adequado deve proporcionar segurança, de modo que, ao prendê-las, não tenham receio de eventuais roubos. Fundamentando-se no proferido, sugerimos a instalação de um instrumento que possibilite travá-la pelo quadro (parte central da *bike*), e não somente pela roda, sendo o modelo "U invertido" o mais completo.

Ademais, recomendamos que a eventual aquisição ocorra através de recursos próprios, visto que o valor a ser usufruído na compra destes equipamentos será irrisório, em comparação aos benefícios no curto prazo.

Enfim, recordamos que a presente reivindicação foi objeto dos ofícios nº 375/2023; nº 285/2022, nº 412/2021 e nº 315/2020, datados de 05 de setembro de 2023, de 09 de agosto de 2022, de 10 de agosto de 2021 e de 14 de outubro de 2020, respectivamente.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br